

# Relatório Anual

2023



# Lei de Acesso à Informação

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Menu clicável



## Introdução

## Transparência Ativa

- Análise dos dados da Transparência Ativa

## Transparência Passiva

- Análise de dados da Transparência Passiva
- Dados gerais sobre pedidos de informação
- 10 órgãos mais demandados do Poder Executivo Distrital
- Relação de pedidos atendidos, não atendidos e motivos de negativas de acesso
- Pesquisa de satisfação
- Perfil dos requerentes

## Índice de Transparência Ativa do DF - ITA

- Evolução do ITA

## Ações complementares

- Capacitação de servidores
- Ações relacionadas às Autoridades de Monitoramento do GDF

## Conclusão

# Introdução



A Lei de Acesso à Informação (LAI) representa um marco na democracia brasileira, ao assegurar o direito fundamental de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas.

No Distrito Federal (DF), esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, conhecidas como Lei de Acesso à Informação – LAI.

Essa legislação visa garantir a transparência dos órgãos e entidades governamentais, possibilitando que os cidadãos exerçam o controle social e participem ativamente da gestão pública.

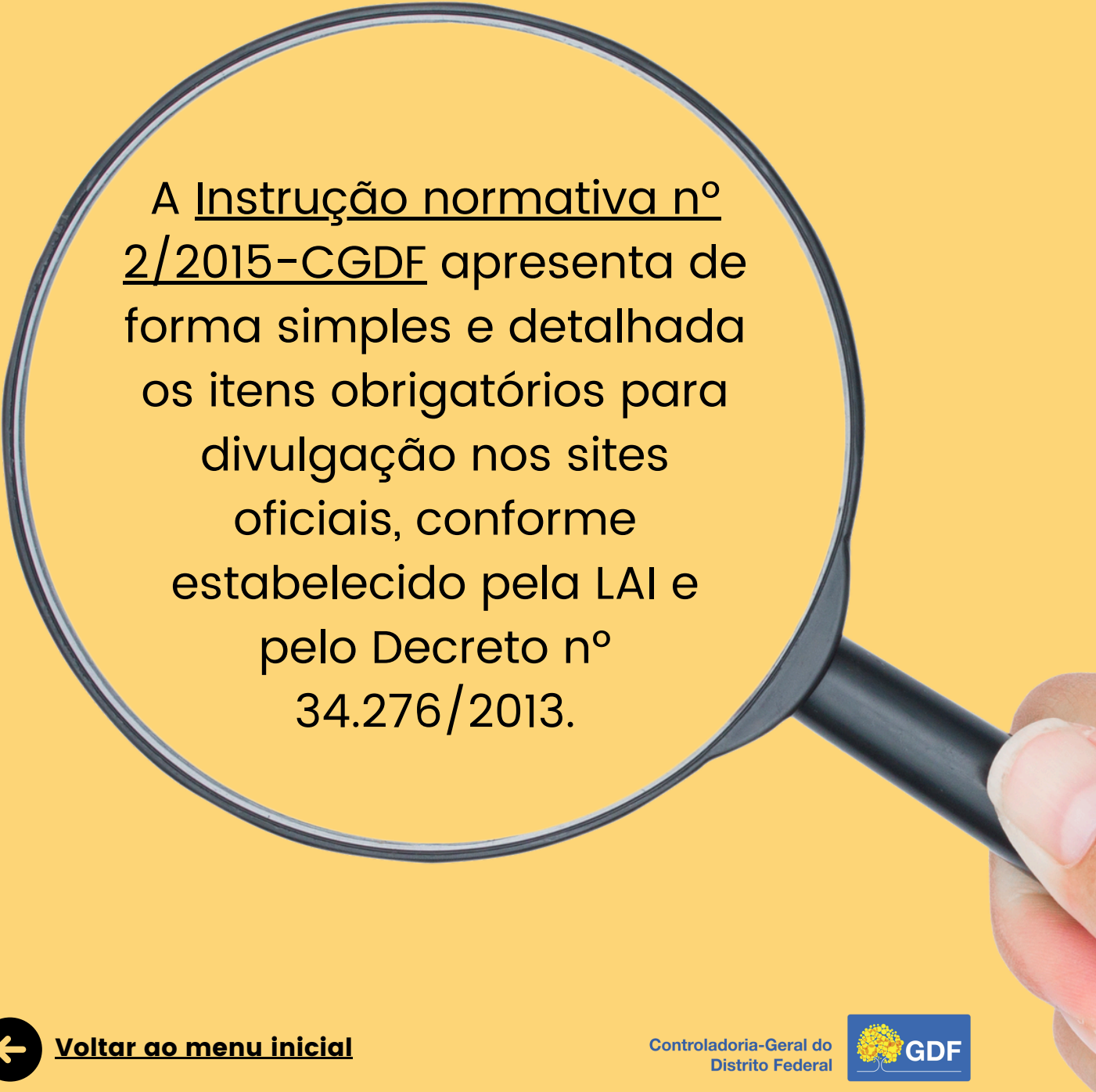
O objetivo deste relatório é fornecer uma visão ampla das ações do GDF no que se refere à promoção da transparência e do acesso à informação, reafirmando nosso compromisso com os princípios democráticos e a prestação de contas à sociedade.



[Voltar ao menu inicial](#)

# Transparência Ativa

Refere-se às informações de interesse coletivo e geral que os órgãos devem disponibilizar em seus sites oficiais, sem a necessidade de solicitação.

A hand holding a magnifying glass over text. The magnifying glass is positioned over the text, making it larger and more prominent. The text is centered within the lens of the magnifying glass.

A Instrução normativa nº 2/2015-CGDF apresenta de forma simples e detalhada os itens obrigatórios para divulgação nos sites oficiais, conforme estabelecido pela LAI e pelo Decreto nº 34.276/2013.



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Transparência Ativa

Os órgãos e entidades do GDF devem divulgar e manter atualizadas as seguintes informações nos sites institucionais:

Institucional – estrutura, competências, base Jurídica, quem é quem e contatos

Ações e programas – plano plurianual (PPA) e resultados alcançados (relatório de atividades)

Auditorias

Contratos

Convênios

Servidores

Despesas

Informações classificadas e desclassificadas

Diárias e passagens

Perguntas frequentes do órgão/entidade

Fundos públicos

Perguntas frequentes LAI

Licitações

Informação ao cidadão (SIC)

A Subcontroladora de Transparência e Controle Social (SUBTC), da CGDF, faz o monitoramento dessas atualizações e encaminha as necessidades de melhoria aos órgãos e entidades.



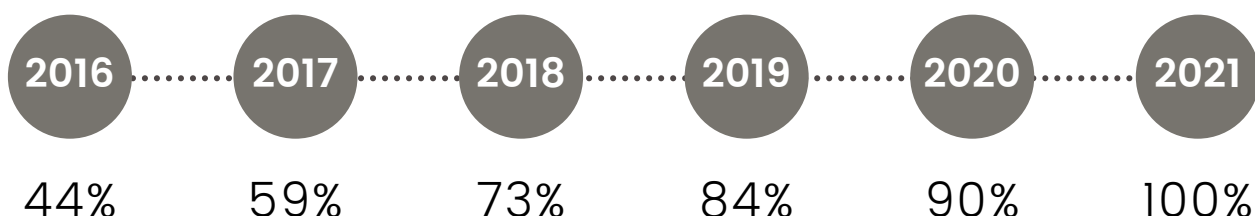
[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Atendimento à Transparência Ativa

Linha do tempo



2023

**96%** Atendimento à  
transparência ativa

Índice formado pela média de 2 avaliações  
(1ª em julho e 2ª em outubro)

**98** Órgãos e Entidades  
foram avaliados

A avaliação é feita por meio da visita aos  
sites institucionais.

Guia de Transparência Ativa: Guia elaborado para auxiliar os órgãos/entidades na publicação de informações requeridas pela Lei de Acesso à Informação.  
(<https://www.cg.df.gov.br/transparencia-ativa-lei-de-acesso-a-informacao-2/>)



**Voltar ao menu inicial**

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Gráfico do monitoramento realizado no ano de 2023

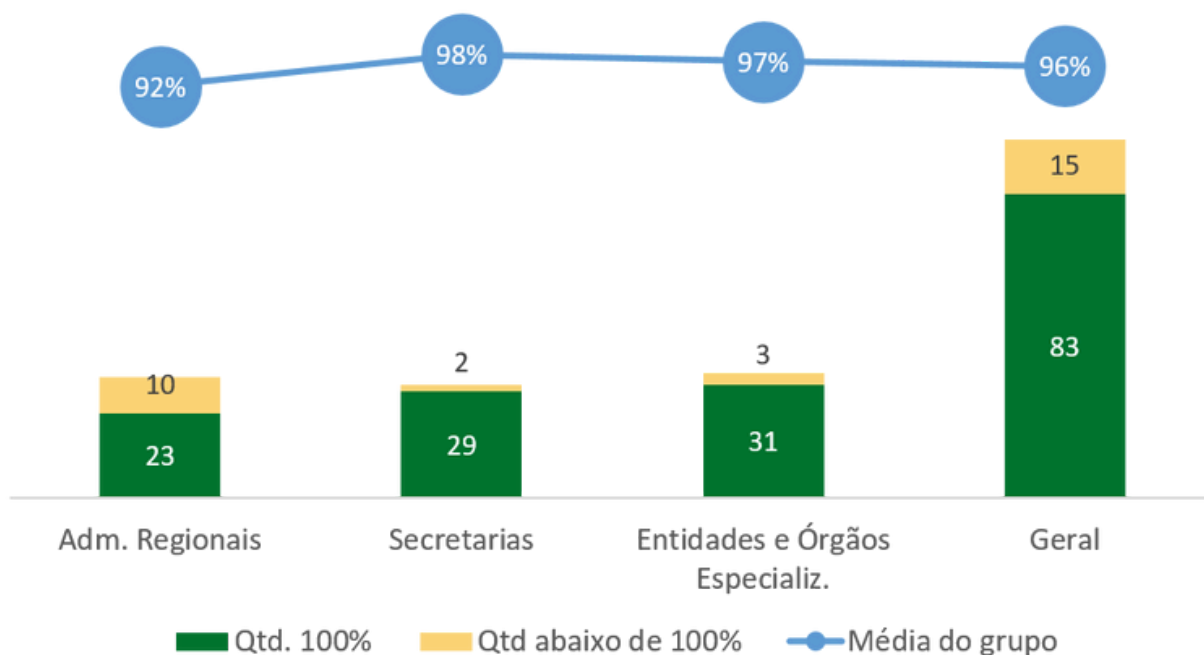


Gráfico 1 - Quantidade de órgãos e entidades com os respectivos percentuais de atendimento integral à LAI : 23 Administrações Regionais (92%), 29 Secretarias (98%), 31 Entidades e Órgãos Especializados (97%). Índice geral totalizando 96%.



[Voltar ao menu inicial](#)

# Estatística da Transparência Ativa

## SECRETARIAS

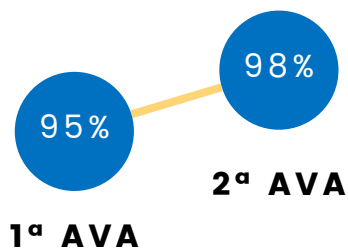


Gráfico 2 – Progresso das avaliações dos requisitos de transparência ativa de 2023 das Secretarias do GDF: 97% na 1ª avaliação e 95% na 2ª avaliação.

## ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

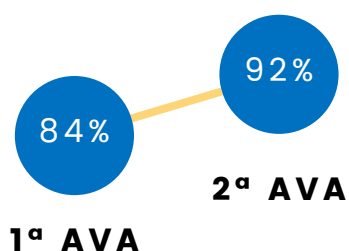


Gráfico 3 – Progresso das avaliações dos requisitos de transparência ativa de 2023 das Administrações Regionais do GDF: 84% na 1ª avaliação e 92% na 2ª avaliação.

## ENTIDADES E ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS

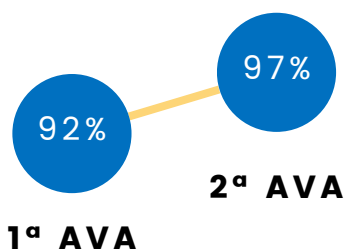


Gráfico 4 – Progresso das avaliações dos requisitos de transparência ativa de 2023 das Entidades e órgãos especializados do GDF: 92% na 1ª avaliação e 97% na 2ª avaliação.



[Voltar ao menu inicial](#)



# Transparência Passiva

A transparência passiva, estabelecida pela Lei de Acesso à Informação (LAI), permite que os cidadãos solicitem acesso a qualquer informação pública produzida ou mantida pelo Estado, desde que não seja sigilosa, seguindo os procedimentos e prazos determinados.

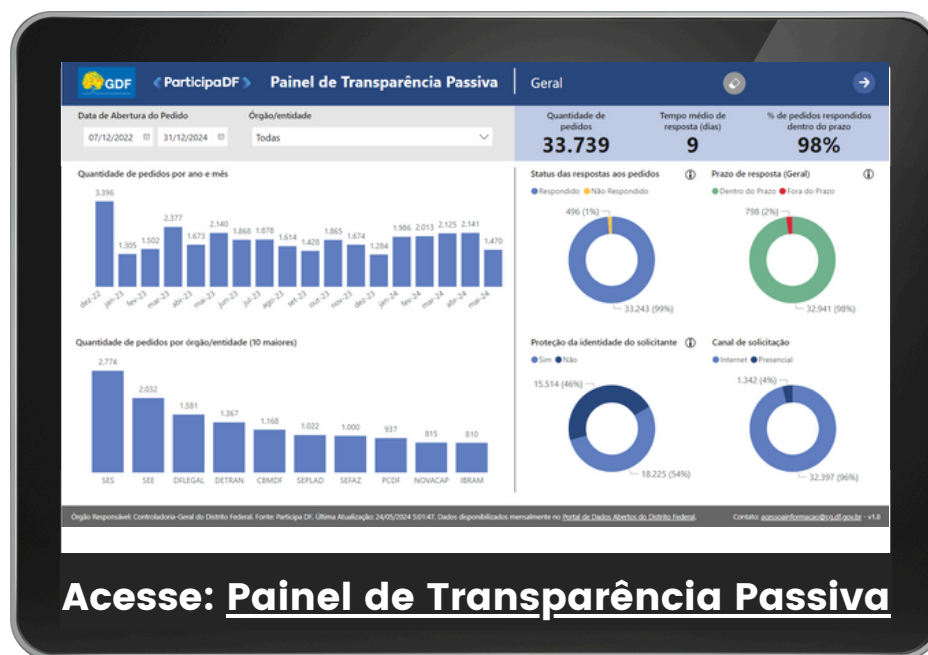


o GDF disponibiliza o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), tanto no Participa DF, como fisicamente nas Ouvidorias dos órgãos e entidades. [Clique aqui para conhecer as ouvidorias do GDF.](#)

# Transparência Passiva

A Subcontroladora de Transparência e Controle Social (SUBTC), da CGDF desenvolve diversas ações para o controle da transparência passiva no GDF, entre elas:

- Acompanha os prazos de resposta;
- Orienta órgãos e entidades para disponibilização das respostas dentro dos prazos legais;
- Envia relatórios de acompanhamento;
- Tira dúvidas sobre a aplicação da LAI; e
- Capacita servidores.



Em 2023, a SUBTC desenvolveu um painel de informações sobre Transparência Passiva, que foi disponibilizado aos órgãos e entidades do DF para que pudessem analisar seus próprios dados.



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal

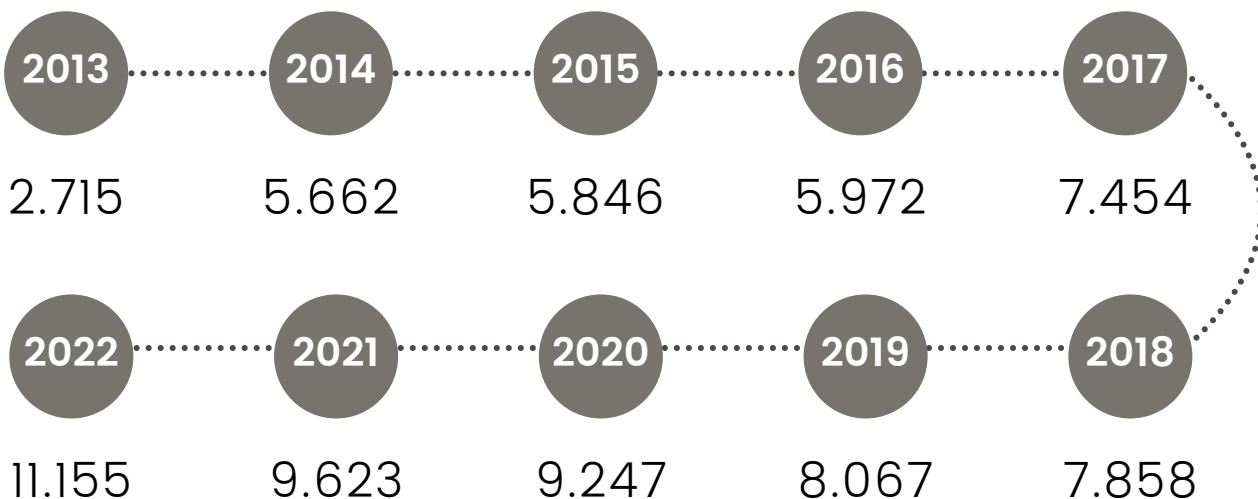


# Dados da Transparência Passiva



## 94.207

total de pedidos de acesso à  
informação recebidos pelo GDF  
(de abril de 2013 a dezembro de 2023)



# 2023

## 20.608

pedidos  
recebidos  
em 2023



Pedidos  
Respondidos

99,98%



Tempo médio  
de resposta

9 dias

## 98%

Atendimento à  
transparência passiva

\*Dados correspondem ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e foram retirados do Sistema Participa DF em 14 de fevereiro de 2024.



[Voltar ao menu inicial](#)

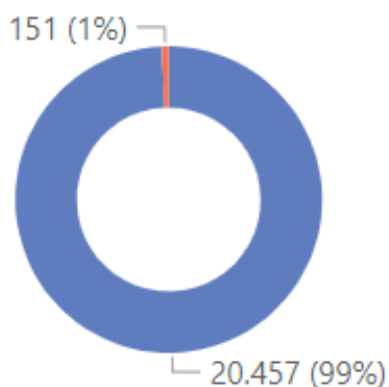
Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Dados gerais sobre pedidos de informação

## Qtd. Pedidos por Status

● Concluído ● Em Tramitação



## Status Prazo de Resposta (Geral) ⓘ

● Dentro do Prazo ● Fora do Prazo

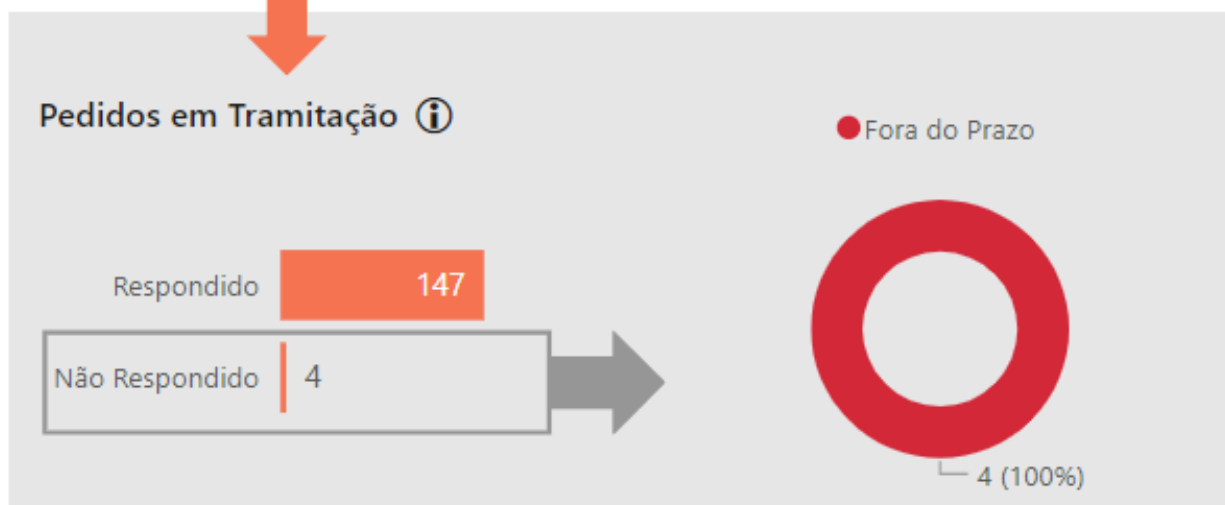
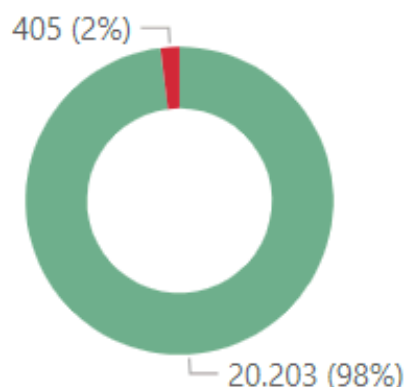


Gráfico 5 - Apresentação dos dados gerais relacionados aos pedidos de informação: “Status dos pedidos” - 20.457 (99%) concluídos e 151 (1%) em tramitação; “Status prazo de resposta” - 20.203 (98%) respondidos dentro do prazo e 405 (2%) respondidos fora do prazo.

# 10 órgãos mais demandados do Poder Executivo Distrital, com as respectivas quantidades de pedidos registrados

Qtd. Pedidos por Órgão/Entidade (10 maiores)

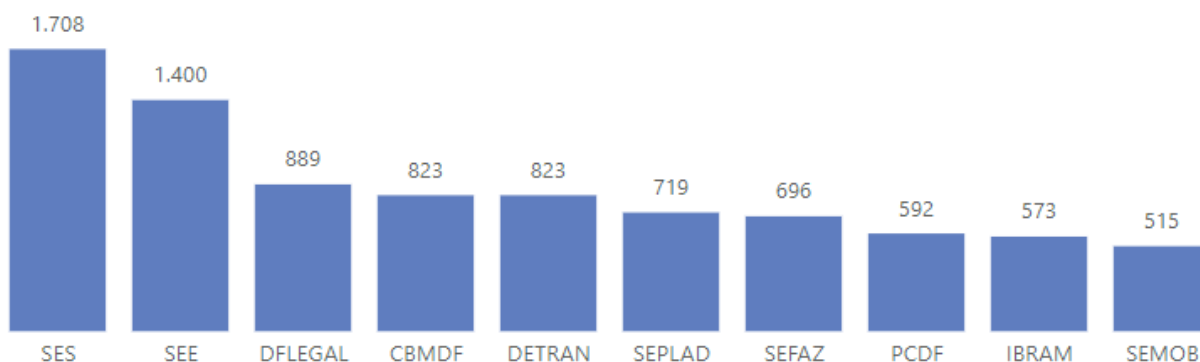


Gráfico 6 - Apresentação dos 10 órgãos mais demandados: Secretaria de Saúde (1.708), Secretaria de Educação (1.400), Secretaria DF Legal (889), Corpo de Bombeiro Militar (823), DETRAN (823), Secretaria de Planejamento (719), Secretaria de Fazenda (696), Polícia Civil (592), Brasília Ambiental (573) e Secretaria de Mobilidade (515).



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Relação de pedidos acolhidos e não acolhidos, e os motivos do não acolhimento.

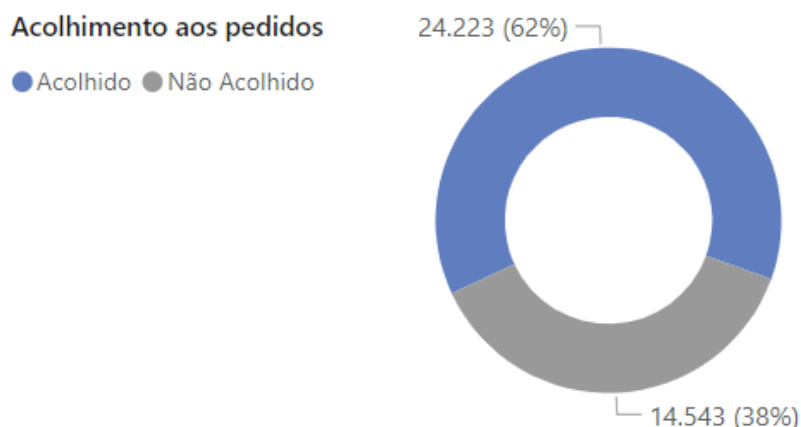


Gráfico 7 - Apresentação da relação dos pedidos: “Acolhimento aos pedidos” - 13.515 (66%) acolhidos e 7.089 (34%) não acolhidos.

## Motivos de não acolhimento

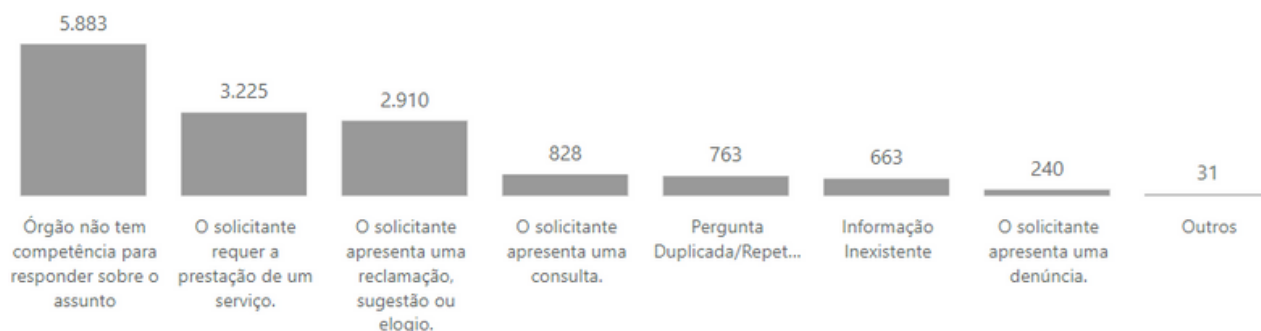


Gráfico 8 - Apresentação da relação dos pedidos não acolhidos: 2.547 órgão não tem competência para responder sobre o assunto, 1.740 o solicitante apresenta uma reclamação, sugestão ou elogio, 1.649 o solicitante requer a prestação de um serviço, 359 pergunta duplicada ou repetida, 340 o solicitante apresenta uma consulta, 309 informação inexistente, 134 o solicitante apresenta uma denúncia e 11 outras situações.



[Voltar ao menu inicial](#)

# Tipo de respostas aos pedidos acolhidos e os motivos das negativas de acesso.

## Respostas aos pedidos acolhidos

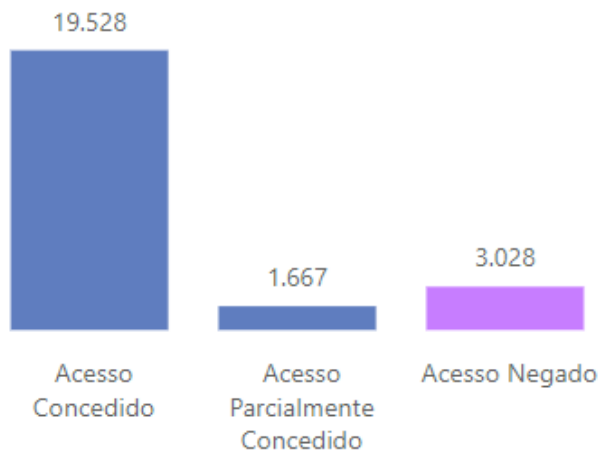


Gráfico 9 - Apresentação da relação dos pedidos acolhidos: 11.306 acesso concedido, 791 acesso parcialmente concedido e 1.418 acesso negado.

## Motivos das negativas de acesso

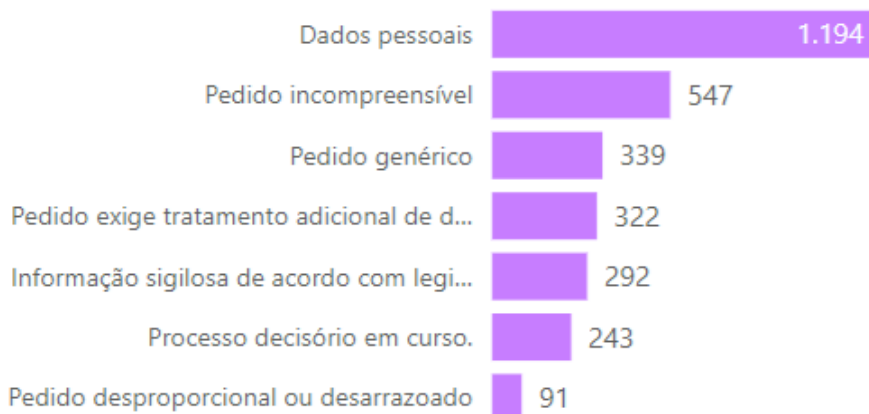


Gráfico 10 - Apresentação da relação dos motivos de negativa de acesso: 509 dados pessoais, 203 pedido exige tratamento adicional de dados, 195 pedido incompreensível, 167 informação sigilosa de acordo com legislação específica, 149 pedido genérico, 143 processo decisório em curso e 52 pedido desproporcional ou desarrazoado.



[Voltar ao menu inicial](#)

# Pesquisa de satisfação

A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

● 1. Mto. Fácil e Fácil ● 2. Regular ● 3. Difícil e Mto. Difícil

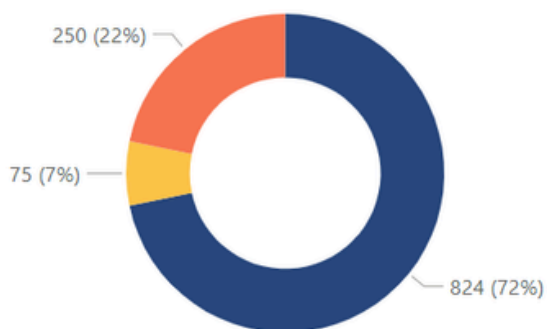


Gráfico 11 - Apresentação da pesquisa de satisfação - Pergunta "A resposta fornecida foi de fácil compreensão?", 72% responderam muito fácil ou fácil, 7% regular e 22% difícil ou muito difícil.

A resposta fornecida foi satisfatória?

● 1. Mto. satisf. e Satisf. ● 2. Regular ● 3. Insatisf. e Mto. insatisf.



Gráfico 12 - Apresentação da pesquisa de satisfação - Pergunta "A resposta fornecida foi satisfatória?", 63% consideraram muito satisfatório ou satisfatório, 5% regular e 32% insatisfatório ou muito insatisfatório.

Você está satisfeito com o atendimento prestado?

● 1. Mto. satisf. e Satisf. ● 2. Regular ● 3. Insatisf. e Mto. Insatisf.

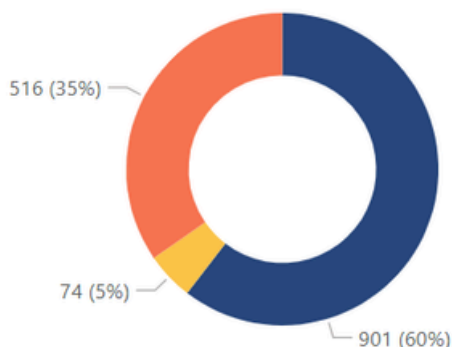


Gráfico 13 - Apresentação da pesquisa de satisfação - Pergunta "Você está satisfeito com o atendimento prestado?", 60% relataram muito satisfeito ou satisfeito, 5% regular e 35% insatisfeito ou muito insatisfeito.

\*Para maiores detalhes da pesquisa de satisfação, acesse o [Painel de Transparência Passiva](#)



# Perfil dos requerentes

Em 2023, 8.348 requerentes realizaram pedidos de acesso à informação por meio do Participa DF.

## Quantidade de requerentes por tipo de pessoa

● Pessoa Física ● Pessoa Jurídica

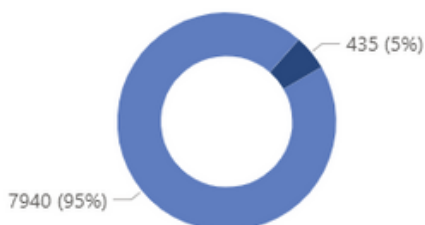
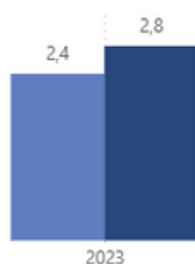


Gráfico 14 - Apresentação da quantidade de requerentes por tipo de pessoa - 95% pedidos de acesso realizados por pessoa física e 5% por pessoa jurídica.

## Média de pedidos por requerente

● Pessoa Física ● Pessoa Jurídica



## Quantidade de pedidos por tipo de pessoa

● Pessoa Física ● Pessoa Jurídica

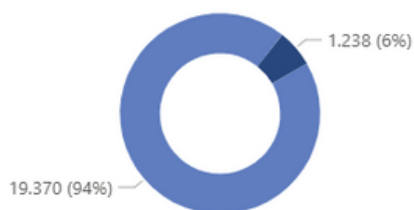


Gráfico 15 - Apresentação da quantidade de pedidos por tipo de pessoa - 94% pedidos de acesso por pessoa física e 6% por pessoa jurídica.

## Quantidade de pedidos por faixa etária (pessoas físicas)

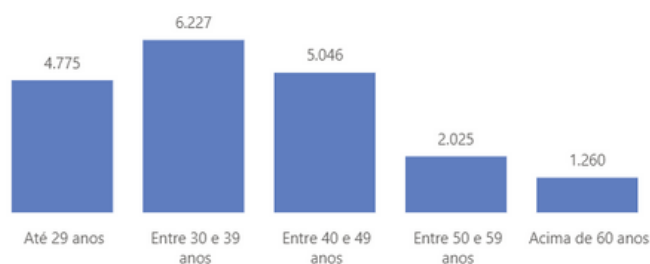


Gráfico 16 - Apresentação da quantidade de pedidos por faixa etária (pessoas físicas) - 4.775 até 29 anos; 6.227 entre 30 e 39 anos; 5.046 entre 40 e 49 anos; 2.025 entre 50 e 59 anos e 1.260 acima de 60 anos.

# Índice de Transparência do DF – Prêmio ITA

O GDF, por meio da Controladoria-Geral, estabeleceu o Índice de Transparência (ITA) que busca incentivar o cumprimento da LAI pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

De 2016 até 2021, o ITA avaliava apenas a transparência ativa, promovendo melhorias contínuas na nessa modalidade, com todas as instituições alcançando 100% de atendimento em 2021.

Devido a esse resultado, a CGDF trabalhou, em 2022, na reformulação do índice, lançando o Novo ITA.



O Novo ITA passou a avaliar, além da transparência ativa (informações divulgadas nos sites), também a transparência passiva (respostas a pedidos de informação).

O Prêmio ITA tem sido fundamental para fortalecer a cultura de transparência no GDF e tem contribuído para uma cultura de gestão pública mais participativa.



[Voltar ao menu inicial](#)

# Evolução do ITA

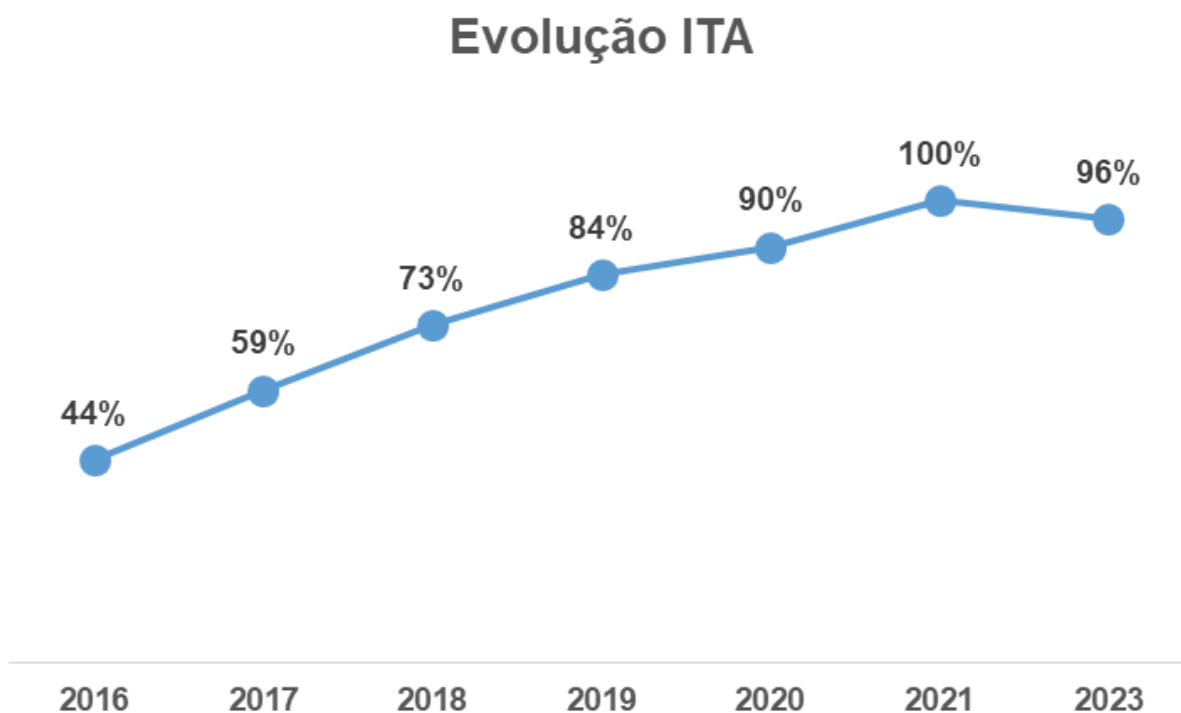


Gráfico 17 - Evolução das avaliações do Índice de Transparência (ITA) ao longo dos anos: 44% em 2016, 59% em 2017, 73% em 2018, 84% em 2019, 90% em 2020, 100% em 2021 e 96% em 2023.

# Ações de capacitação

A Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da SUBTC, tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar se os órgãos e entidades do Poder Executivo do DF estão cumprindo a Lei de Acesso à Informação (LAI), além de promover e incentivar a cultura de transparência e acesso à informação na administração pública.

Nesse sentido, é fundamental a conscientização do direito fundamental de acesso à informação e de treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública.

Veja abaixo as ações de capacitação realizadas no ano de 2023.

**500** **Servidores capacitados**



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Oficina Espaço aberto - Transparência Pública: Você Faz Parte

O evento promovido pela SUBTC oferece aos agentes públicos uma palestra interativa sobre a Lei de Acesso à Informação.

Os objetivos dessa oficina são:

- Esclarecer os impactos da LAI na gestão
- Explicar a relevância da LAI
- Informar os procedimentos a aplicação da LAI - divulgação das informações nos sites institucionais, prazo para respostas a pedidos de acesso à informação e classificações de informações sigilosas.

**317** Servidores  
capacitados



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Curso online “Transparência, Ética e Controle Social”

Outro projeto de capacitação oferecido pela SUBTC, em parceria com a Escola de Governo do DF é o curso online “Transparência, Ética e Controle Social”.

**TRANSPARÊNCIA, ÉTICA  
E CONTROLE SOCIAL**



**Carga horária: 36 horas**

O curso tem como objetivos sensibilizar, mobilizar e instrumentalizar servidores públicos do GDF sobre a necessidade de promover gestão pública pautada pelos valores do Estado democrático de direito, baseada na conduta orientada pelos princípios da ética, da transparência, da participação e do controle social.

# 83

## Servidores capacitados



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# 1º Encontro de Autoridades de Monitoramento do GDF



A partir da LAI, todos os órgãos e entidades devem ter um servidor responsável por verificar a sua aplicação. Esses servidores são denominados “autoridades de monitoramento da LAI”.

Esse 1º Encontro, realizado em 07 de novembro de 2023, teve como objetivo capacitar as autoridades de monitoramento sobre os conceitos, as atribuições, as ferramentas e as boas práticas relacionadas à LAI.

O tema central do encontro foi “O papel da Autoridades de Monitoramento da LAI na construção de um DF mais transparente”, que enfatizou a importância da garantia do acesso à informação para o fortalecimento da democracia e da participação social.

**100** Servidores  
participantes



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal



# Conclusão



Nossa jornada em 2023 rumo à transparência e à prestação de contas foi marcada por significativos avanços e conquistas, com destaque para a inclusão da transparência passiva ao Prêmio ITA.

A Controladoria-Geral do Distrito Federal reafirmou seu papel fundamental na promoção da transparência governamental e no fortalecimento da democracia por meio do comprometimento com os princípios da LAI.

Reconhecemos que há desafios a serem enfrentados e oportunidades a serem exploradas, mas seguimos aprimorando nossos processos e práticas, sempre com foco no interesse público e na promoção de uma gestão transparente, responsável e participativa.



[Voltar ao menu inicial](#)

Controladoria-Geral do  
Distrito Federal

